UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA SETORIAL NORTE/SI

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETO

Fase de projeto: Anteprojeto

Edificação: Prédio didático multidisciplinar

Localização: Eixo 1 – Bloco D

1. Apresentação

Por se tratar de uma licitação da modalidade integrada, realizada com base no anteprojeto de arquitetura e complementares, é possível que existam ajustes a serem feitos, em todas as disciplinas, com base nas solicitações do Departamento de Ciências e Saúde do campus São Mateus, de interferências registradas *in loco* e decorrentes da compatibilização dos projetos. Assim, foi elaborado o presente relatório de forma a orientar as demandas iniciais, já identificadas pela equipe da Divisão de Serviços de Engenharia da Diretoria de infraestrutura do campus São Mateus (DSEN/DIN/SI).

Todas as alterações solicitadas após a elaboração deste documento passarão pela Equipe de Planejamento (EP), composta pelos integrantes da DSEN/DIN/SI, antes de serem comunicadas pela fiscalização à empresa contratada.

A empresa contratada compromete-se a executar, dentro das possibilidades, as alterações solicitadas e repassadas através de reuniões ou comunicação por escrito, devendo comunicar a não viabilidade técnica de qualquer demanda que possa surgir.

Todas as alterações projetuais implicarão também na modificação de quantitativos em planilha orçamentária, sendo dever da CONTRATADA realizar o levantamento para posterior elaboração de aditivo contratual, incluindo acréscimos e decréscimos, a serem analisados e validados pela fiscalização.

2. Análise

Em análise prévia ao anteprojeto, a EP identificou pontos críticos a serem considerados quando da revisão dos projetos e elaboração do executivo, listados a seguir:

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

I. Plano de ataque

Será necessário elaborar e apresentar plano de ataque para a execução da obra, compreendendo os seguintes pontos:

- A demolição, aterro e construção de novo sumidouro para o bloco C (prédio existente adjacente ao terreno) deverá ser priorizada antes do início das demais atividades;
- Deverá ser realizado o desvio da rede de drenagem pluvial existente, para contornar a futura edificação;
- Apresentar implantação do canteiro de obras;
- As árvores existentes não constantes como “remoção” na planta de implantação deverão ser conservadas durante todo o período de atividades no terreno. Em especial as duas unidades de espécies em ameaça de extinção, devidamente identificadas no local.

II. Modificações de arquitetura

- O laboratório de microscopia (1º pavimento) passará a chamar-se Laboratório multiusuário, e seu layout deverá ser confirmado junto à fiscalização antes da definição e detalhamento;
- Os consultórios integrantes do Ambulatório escola (1º pavimento) deverão contar com instalações para lavagem de mãos, acesso à rede e instalações de gases oxigênio e ar comprimido;
- O layout do laboratório escola (1º pavimento) deverá ser validado junto à fiscalização antes de seu detalhamento executivo;
- O layout do laboratório de habilidades clínicas e simulação (1º pavimento) deverá ser validado junto à fiscalização antes de seu detalhamento e execução;
- O layout do laboratório de diagnóstico molecular (2º pavimento) deverá ter seu layout confirmado junto à fiscalização antes de seu detalhamento executivo;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- Necessário indicar ao menos dois pontos de bebedouro em cada pavimento, incluindo ponto de força, água fria e esgotamento sanitário para cada um;

- Especificar a plataforma elevatória a ser instalada, apresentar para aprovação e realizar as eventuais modificações necessárias para sua instalação.

III. Modificações no projeto estrutural

- Detalhar a estrutura de travamento das platibandas e marquises de entrada;
- Realizar o detalhamento e a especificação estrutura de sustentação do *brise soleil;*
- Realizar o detalhamento das marquises de entrada;
- Detalhar casas de gás, máquinas e demais anexos que possam vir a ser parte do conjunto da edificação.

IV. Modificações no projeto de combate a incêndio

Antes de submeter o projeto para aprovação junto ao CBMES, será necessário compatibilizar com as alterações realizadas no projeto de arquitetura, para garantir que será submetida à aprovação a versão mais atualizada do projeto.

A instalação dos componentes de combate a incêndio não deverá ser executada antes da obtenção da aprovação junto ao CBMES.

V. Modificações no projeto hidrossanitário

As caixas de inspeção, gordura, areia e demais necessárias à instalação hidrossanitária deverão ser locadas no terreno de forma a não comprometer as espécies arbóreas existentes, exigindo verificação in loco detalhada antes das escavações.

Conforme modificações no projeto de arquitetura, os consultórios do ambulatório escola deverão receber instalações de água fria e esgotamento para lavatório. Demais modificações de laboratórios deverão ser compatibilizadas posteriormente.

VI. Modificações no projeto de rede de gases medicinais

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

A localização da central de gases medicinais, assim como o abrigo do compressor e central de vácuo deverá ser alterada, de forma a não interferir nas instalações hidrossanitárias e não comprometer a passarela existente.

VII. Modificações no projeto de Cabeamento Estruturado, CFTV e Alarme

- O projeto executivo de implantação deverá ser compatibilizado com as caixas existentes após visita in loco;
- O projeto executivo deverá ser compatibilizado de acordo com as modificações listadas no projeto arquitetônico, confirmado junto à fiscalização antes de seu detalhamento e execução;
- Realizar o detalhamento e a especificação dos componentes internos aos racks.

VIII. Modificações no projeto de climatização

O projeto executivo deverá ser compatibilizado de acordo com as modificações listadas no projeto arquitetônico, confirmado junto à fiscalização antes de seu detalhamento e execução.

IX. Modificações no projeto do sistema de proteção contra descargas atmosféricas

O projeto executivo deverá ser compatibilizado de acordo com as modificações do projeto arquitetônico, confirmado junto à fiscalização antes de seu detalhamento e execução.

X. Modificações no projeto de redes elétricas

- A planta de implantação do alimentador principal do prédio será derivado da Subestação abrigada nº 1, já existente. Na planta de situação, prever o ramal de ligação do prédio à Subestação 1 que deverá ser compatibilizada com as caixas existentes após visita in loco;
- Prever e realizar detalhamento de grupo-gerador com QTA interligado ao QGBT da subestação 1;

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

- Prever dois pontos de 127V / 20A no foyer e copa, para micro-ondas ou cafeteira (PTUE), com circuito independentes;
- Prever dois quadros para alimentação dos aparelhos de ar condicionado denominados como Quadro Geral de Força (QGF) derivados do QGBT, instalados no segundo pavimento, um para o setor norte de condensadoras e um para o setor sul. A partir desses quadros deverão ser alimentadas todas as unidades condensadoras;
- O projeto executivo deverá ser compatibilizado de acordo com as modificações listadas no projeto arquitetônico, confirmado junto à fiscalização antes de seu detalhamento e execução.

3. Conclusão

Estas orientações são iniciais e não substituem a necessidade de revisão e detalhamento de todos os projetos por parte da empresa contratada. Também não esgotam possíveis intercorrências identificadas posteriormente, sendo todas as possíveis divergências comunicadas à fiscalização e tratadas em acordo. A EP compromete-se a manter canal aberto de comunicação com a empresa contratada para a etapa de elaboração de projetos.

São Mateus, 21 de março de 2025.

Igor Canto Barbosa
Engenheiro civil
SIAPE: 1648531

Marília de Santana Gabriel
Arquiteta e urbanista
SIAPE: 1325059

Felippe Picoli Pancieri
Engenheiro civil
SIAPE: 3285456

Thiago Maciel Viana
Engenheiro eletricista
SIAPE:1978465

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARILIA DE SANTANA GABRIEL - SIAPE 1325059
Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - DSEN/DIN/SI
Em 21/03/2025 às 15:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1098756?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THIAGO MACIEL VIANA - SIAPE 1978465
Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - DSEN/DIN/SI
Em 21/03/2025 às 15:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1098760?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FELIPPE PICOLI PANCIERI - SIAPE 3285456
Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - DSEN/DIN/SI
Em 21/03/2025 às 15:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1098761?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
IGOR CANTO BARBOSA - SIAPE 1648531
Chefe da Divisão de Serviços de Engenhaira - Setorial Norte
Divisão de Serviços de Engenharia - Setorial Norte - DSEN/DIN/SI
Em 21/03/2025 às 15:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1098766?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.